

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

SÚMULA DE PARECERES

(Complementar à Publicada no DOU de 11/10/2018, Seção 1, pp. 41 e 42) ¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 6, 7, 8 E 9 DO MÊS DE AGOSTO/2018

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 200903081 **Parecer:** CNE/CES 485/2018 **Relator:** Arthur Roquete de Macedo **Interessada:** Fundação Universidade Federal do Tocantins – Palmas/TO **Assunto:** Recredenciamento da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), com sede no município de Palmas, no estado de Tocantins **Voto do relator:** Voto favoravelmente ao recredenciamento da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), com sede na Avenida NS 15, ALCNO 14, s/n, Centro, no município de Palmas, no estado de Tocantins, observando-se tanto o prazo de 8 (oito) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017 **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

PUBLIQUE-SE
Brasília, 17 de outubro de 2018.

DANIEL ARAGÃO PARENTE VALENTIM
Secretário-Executivo Substituto

¹ Publicada no DOU de 18/10/2018, Seção 1, p. 19.